



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES, VISANDO ATENDER A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALGADO , O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUICIPAL DE
SAÚDE

Salgado, maio 2025



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda nº 026/2025/PMS, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Base legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES, VISANDO ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2.1. Identificação das necessidades

A abertura do procedimento licitatório visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado e ventiladores, para atendimento da necessidade de conservação do ambiente laboral agradável, evitando desconforto e situações possíveis de doenças, considerando as altas temperaturas no município.

Temos ainda que verificamos a necessidade de substituição de equipamentos de ar condicionado antigos, obsoletos e de baixo rendimento, que ocasionam maiores gastos de energia elétrica e manutenção corretiva, em várias secretarias e unidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, existem unidades onde ainda não foram instalados aparelhos de ar condicionado ou foram retirados para suprir outras unidades de maior necessidade.

3. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO:

- a) Garantia de contratação de fornecedor com experiência para entrega da solução.
- b) Garantia de continuidade da solução.
- c) Garantia de solução vantajosa para a administração.

3.1. Soluções estudadas:

- a. Aquisição dos materiais de forma parcelada, através de contrato de fornecimento;
- b. Aquisição dos materiais de forma parcelada através do sistema de registro de preços



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

3.2. Considerando que as aquisições aqui pretendidas abrangem o consumo parcelado e eventual , recomendamos a utilização do Sistema de Registro de Preços, solução “b”, uma vez que esta se traduz em uma maior economicidade e eficiência no gerenciamento e planejamento dos itens a serem adquiridos, cumpre ressaltar, como necessidade imperiosa da Administração Pública, a implementação de medidas visando o uso sustentável e consciente promovendo medidas de economia.

3.2.1. O modelo adotado como “Sistema de Registro de Preços” vem sendo utilizado pela Administração Pública com o intuito de celerizar a contratação de serviços e aquisição de bens, uma vez que faculta ao gestor a possibilidade, ou não, de aquisição imediata dos preços registrados ao longo da vigência da ATA..

3.2.2. A faculdade que o instituto proporciona é a premissa que atrai essa modalidade, pois ao optar por este regime de contratação o gestor público não irá bloquear o seu orçamento global e não precisará realizar um processo licitatório a cada vez que necessitar de um bem ou serviço específico.

3.2.3. Ao registrar os preços, cada contratação originária deste instituto gera um contrato que é regido por legislação distinta a que rege o Serviço de Registro de Preços. Portanto, a Ata de Registro é a matriz gerenciada por um órgão da administração pública que possibilita a adesão, por intermédio de contratos, de outros órgãos públicos que necessitam executar aquele serviço ou adquirir determinados bens.

3.2.4. Ao analisar com maior precisão a pretensão em epigrafe, verifica-se que realmente há uma série de vantagens, a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público – que pode ou não efetuar a aquisição. Os processos licitatórios representam custos financeiros muito altos para a administração, sem contar que o rito processual eleva o prazo de conclusão de um certame licitatório.

3.3. Recomenda-se observar se a aplicação da cota parte reservada as empresas ME/EPP esta em consonância com o estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

4. DO CENÁRIO ATUAL:

De acordo com informações do Setor Demandante não há contratações vigentes.

5. DA ÁREA REQUISITANTE:

a) Secretaria de Administração do Município de Salgado/SE .

6. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

d) Garantia de contratação de empresa com experiência para entrega da solução.

e) Garantia de continuidade da solução.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

f) Garantia de solução vantajosa para a administração.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTITATIVOS

7.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda e pesquisas de preços realizada pelo setor de compras, a tabela abaixo traz os quantitativos e valores para atender as necessidades do Município de Salgado/SE:

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário	Total (Estimado)
1	45550	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 12000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	20,0000	2.746,4700	54.929,40
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 12000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO				
2	45551	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 12000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	90,0000	2.823,0000	254.070,00
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 12000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO				
3	45552	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	20,0000	3.969,0800	79.381,60
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO				
4	45553	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	72,0000	4.284,9900	308.519,28
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO				
5	45554	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	17,0000	5.196,6700	88.343,39
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO				
6	45555	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	45,0000	5.701,9900	256.589,55
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO				
7	45556	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 30.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	27,0000	8.620,2400	232.746,48
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 30.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO				
8	45557	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	27,0000	9.654,6700	260.676,09
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO				
9	45558	VENTILADOR COLUMNA, OSCILANTE, SILENCIOSO, MOTOR ROLAMENTO B LINDADO, 50CM, PRETO, 110V	UND	200,0000	388,2500	77.650,00
Especificação		VENTILADOR COLUMNA, OSCILANTE, SILENCIOSO, MOTOR ROLAMENTO B LINDADO, 50CM, PRETO, 110V				
10	45559	VENTILADOR SILENCIOSO DE MESA, 50 CM, BIVOLT 110/220V, PRETO 200W, FREQUENCIA 60HZ, PÁS DE POLIPROPILENO, 6 PÁS	UND	100,0000	397,5300	39.753,00
Especificação		VENTILADOR SILENCIOSO DE MESA, 50 CM, BIVOLT 110/220V, PRETO 200W, FREQUENCIA 60HZ, PÁS DE POLIPROPILENO, 6 PÁS				
11	45560	VENTILADOR DE PAREDE - TENSÃO 110/220V -VELOCIDADE MÍNIMA 1300 GRADE REMOVÍVEL, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, TIPO HÉ	UND	60,0000	398,3000	23.898,00
Especificação		VENTILADOR DE PAREDE - TENSÃO 110/220V -VELOCIDADE MÍNIMA 1300 GRADE REMOVÍVEL, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, TIPO HÉLICE 03 PÁS, FREQUÊNCIA 50/60				
12*	45551	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 12000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	10,0000	2.823,0000	28.230,00
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 12000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO				
13*	45553	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	8,0000	4.284,9900	34.279,92



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 18000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO					
14*	45554	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	3,0000	5.196,6700	15.590,01	
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 110V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO					
15*	45555	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	5,0000	5.701,9900	28.509,95	
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 24000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO					
16*	45556	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 30.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	3,0000	8.620,2400	25.860,72	
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 30.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO					
17*	45557	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO	UND	3,0000	9.654,6700	28.964,01	
Especificação		APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU'S, 220V, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, BRANCO, GARANTIA 1 ANO					
* Cota reservada para concorrência entre empresas EPP/ME (Lei Complementar nº 147, de 2014).							

DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.837.991,40 (hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

7.2. Pesquisa de mercado realizada através da plataforma Banco de Preços: Relatório gerado no dia 30/04/2025 08:28:17 (IP: 138.94.4.228) Código Validação: hgqinzJ4B61v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMoaNUewHcaJGY9HlimJQ1gCKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hgqinzJ4B61v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMoaNUewHcaJGY9HlimJQ1gCKh1Pjz7Zulg%253d>, de acordo com certidão de mercado gerada sob a responsabilidade do setor de compras acompanhada dos relatórios pertinentes e anexados aos autos do processo.

8. REQUISITOS MINIMOS

- 8.1. O Fornecimento do material pleiteado será no local indicado pela ordem de serviço/fornecimento, dentro do município de Salgado/SE.
- 8.2. Os produtos, serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis , contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ANDAMENTO PROCESSUAL

- 9.1. Abertura de procedimento licitatório,
- 9.2. Considerando tratar-se de aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, a modalidade licitatória a ser adotado e o Pregão , em sua forma eletrônica, com adoção do critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL:

- 10.1. não se aplica o parcelamento da solução.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se aplica, não há contratações correlatas

12 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. As demandas solicitadas estavam previstas no Planejamento

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. Não se aplica

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1. Deverá constar no termo de referência que a empresa contratada, adote práticas de sustentabilidade na aquisição, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

Sustentabilidade: deverá ser exigido comprovação, por meio de certificado ou por declaração do fabricante, de que os aparelhos de ar condicionado e ventiladores não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances)."

Serão considerados ainda na especificação dos materiais o quanto disposto na Resolução n. 310- 2021/CSJT, sobre Máquinas e Aparelhos Consumidores de Energia;

- a) Devem ser adquiridos produtos que apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria;
- b) Para condicionadores de ar, ventiladores, televisores e demais produtos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO a comprovação da conformidade com esses critérios dar-se-á pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou em sua embalagem;
- c) Deve-se optar pela aquisição de produtos que possuam a ENCE da classe de maior eficiência, representada pela letra 'A', sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe. Podem ser aceitos produtos das demais classes quando as condições de mercado assim o exigirem;
- d) Nas aquisições de condicionadores de ar e demais equipamentos de refrigeração, devem ser adquiridos produtos que utilizem gases refrigerantes ecológicos, sempre que disponíveis no mercado."

15. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A gestão da futura Ata ficará a cargo da Secretaria Demandante, que também será o responsável pela emissão das ordens de serviços de acordo com solicitações.

16. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

16.1. Evento: Não prestar os serviços contratados ou presta-los parcialmente;

16.1.1. Ação de contingência 1 : Responsável pelo acompanhamento da contratação informa à Administração o não atendimento ou a atendimento parcial dos serviços contratados;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação;

16.1.2. Ação de contingência 2 : Concluídos os contatos com a(s) empresa(s) prestadoras dos serviços contratados e, na impossibilidade de solucionar os problemas identificados, aplicar as penalidades previstas no edital;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação.

16.1.3. Ação de contingência 3 : Encaminhar pedido para deflagração de novo processo de aquisição para atendimento da demanda, caso esta ainda exista, procedimento a ser impulsionado pela Unidade Demandante.

➤ Responsável: Área Demandante.

17.MAPA DE RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

17.1. Risco: Negativa ou demora na contratação:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: morosidade no andamento dos trabalhos;
- Impacto: Muito Alto;
- Ação Preventiva: Expor justificativas quanto à necessidade da contratação .

➤ Responsável: Secretaria demandante;

- Ação de Contingência: levantamento de novas possibilidades de contratação.

Responsável: Secretaria Demandante

17.2. Risco: Tentativa de impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos no mercado:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: Atraso na contratação;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: Levantamento do mercado durante a elaboração do ETP e revisão dos requisitos levantados.

➤ Responsável: Setor de Compras , Setor de Planejamento;

17.2. Risco: Corte no orçamento inviabilizando a contratação:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: suspensão das viagens;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: Realizar contratação parceladas através de Ata de Registro de Preços conforme liberação do orçamento.

➤ Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação;

- Ação de Contingência: Antecipação em pedidos de suplementação orçamentária

➤ Responsável: Secretaria Demandante.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

17.3. Risco: Início do Contrato fora do prazo:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: Atraso na conclusão do processo de contratação;
- Impacto: Alto
- Ação Preventiva: Acompanhamento e cobrança periódica dos prazos.
 - Responsável: Secretaria Demandante ;
- Ação Preventiva: Definir prazos factíveis para início da prestação de serviços.

Responsável: Setor de planejamento;

- Ação de Contingência: Acompanhamento e fiscalização
 - Responsável: Secretaria Demandante .

18. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

18.1. Transferência de Conhecimento tecnológico - Não se aplica.

18.2. Direitos de propriedade intelectual - Não se aplica.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os estudos técnicos preliminares aqui apresentados,

DECLARA SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

Salgado, 30 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE SOUZA SANTANA

PLANEJAMENTO